



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia da
Máxima Reunião Ordinária.
Uba - MG, 16/03/92
Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-031/92, em 16 de março de 1992.

Exmº Sr.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação secreta
APROVADO POR 13 (treze) votos a fa-

vor e 01 (um) voto contrário.

EM 23 / 03 / 92.

Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 100/91

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Sra. Maria Machado Carvalho".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador Célio Botaro, a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, à Sra. Maria Machado Carvalho, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

2º)- Para tanto, junta ao presente larga justificativa onde enaltece a figura da homenageada;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Moacir Alves Nogueira

Presidente

Vereador Elipcio Pizziolo
Titular

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular